



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## **INDICAÇÃO Nº 102/2021**

**Excelentíssimo Senhor  
Antônio Otavio Silvério da Cunha  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
de Santa Rita do Sapucaí/MG.**

A pandemia de Covid-19 reforçou a importância dos trabalhadores da Educação para a Sociedade. Desta forma, percebemos a dedicação máxima de todos os profissionais adaptando-se a esta realidade sanitária.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Fundeb é o principal mecanismo de financiamento da Educação Básica no Brasil.

Desta forma é necessário que a Prefeitura realize um estudo para verificar a possibilidade de existência de resíduos do Fundeb e possível pagamento de um abono residual aos servidores da Educação no final deste ano.

Frente ao exposto **indico ao Prefeito Municipal, Professor Wander Wilson Chaves, que caso haja sobra da verba destinada ao Município, envie Projeto de Lei para à Câmara Municipal para o rateio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB com os servidores em efetivo exercício na Educação Básica, incluindo servidores afastados por tratamento de saúde comprovado e licença-maternidade ou paternidade.**

Santa Rita do Sapucaí, 23 de agosto de 2021.

**Vereadora Professora Fabiana Salgado**  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Saúde